



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 187/2024**

**Súmula: Abre Crédito suplementar**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1825/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 30	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.14.1.500.0000000	926,00
		<b>Sub-Total: 926,00</b>

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 59	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.14.1.500.0000000	300,00
Cód. red.: 63	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	224,63
		<b>Sub-Total: 524,63</b>

**Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 89	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.39.1.500.0000000	146,35
		<b>Sub-Total: 146,35</b>

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 151	05.002.12.365.0008.2104.3.3.90.39.1.550.0000000	14.112,27
		<b>Sub-Total: 14.112,27</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 265	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.39.1.500.1002000	550,32
		<b>Sub-Total: 550,32</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 351	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.14.1.500.0000000	1.350,50
Cód. red.: 367	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.660.0000000	714,25
Cód. red.: 371	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.660.0000000	1.801,11
		<b>Sub-Total: 3.865,86</b>

**Total Parcial Suplementado: 20.125,43**

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 40	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.14.1.500.0000000	1.250,00
		<b>Sub-Total: 1.250,00</b>

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 62	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.500.0000000	558,00
		<b>Sub-Total: 558,00</b>

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 68	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.14.1.500.0000000	339,30
		<b>Sub-Total: 339,30</b>

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 144	05.002.12.365.0008.1102.4.4.90.52.1.550.0000000	3.970,27
Cód. red.: 150	05.002.12.365.0008.2104.3.3.90.30.1.550.0000000	10.142,00
		<b>Sub-Total: 14.112,27</b>

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 360	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.660.0000000	1.801,11
Cód. red.: 521	07.001.08.244.0017.2142.3.3.90.30.1.500.0000000	1.350,50
Cód. red.: 522	07.001.08.244.0017.2142.3.3.90.39.1.660.0000000	714,25
		<b>Sub-Total: 3.865,86</b>

**Total Parcial Reduzido: 20.125,43**

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 10 de dezembro de 2024

---

EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito